



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 350/2026

Manifesta aplausos ao Reverendíssimo Padre Agnaldo de Jesus e Maria, da Paróquia São Paulo Apóstolo, pelos 17 anos de sacerdócio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que ao longo de sua missão sacerdotal, Padre Agnaldo tem se dedicado com zelo, fé e espírito de serviço à evangelização, ao acolhimento dos fiéis e à promoção dos valores cristãos, exercendo um importante papel espiritual e social junto à comunidade;

CONSIDERANDO que seu ministério é marcado pelo compromisso com a Palavra de Deus, pelo incentivo à solidariedade, à fraternidade e ao fortalecimento da família, tornando-se uma referência de dedicação e amor ao próximo para toda a população;

CONSIDERANDO que, diante dessa significativa data, esta Casa de Leis presta justa homenagem ao Padre Agnaldo de Jesus e Maria, expressando reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados à Igreja e à comunidade barbarensense, desejando que Deus continue abençoando sua caminhada sacerdotal com saúde, sabedoria e muitas realizações; e

CONSIDERANDO que seja dado conhecimento desta Moção ao homenageado e à Paróquia São Paulo Apóstolo, como forma de reconhecimento e agradecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta aplausos ao Reverendíssimo Padre Agnaldo de Jesus e Maria, da Paróquia São Paulo Apóstolo, em reconhecimento aos seus 17 anos de sacerdócio, celebrados no dia 1º de agosto de 2026.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 3 de agosto de 2026.

MARCELO CURY
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KF3P4WKBY8VF67H5> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KF3P-4WKB-Y8VF-67H5



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6310/2026 03/08/2026 08:43 - CHAVE: KF3P-4WKB-Y8VF-67H5